



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 2.036, DE 06 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina o § 2º, Artigo 3º do Código de Consulta para os Cargos de Diretores-Gerais, datado de 02/05/2013, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR a Comissão de Consulta Local para conduzir o processo de consulta direta para a escolha do Diretor-Geral do *Campus* Presidente Epitácio, conforme abaixo discriminada:

* Servidor efetivo do corpo docente:

- **Leonardo Ataíde Carniato, prontuário 12370-5**

* Servidor efetivo do corpo técnico-administrativo:

- **Eliane Chuba Machado Rolniche, prontuário 13095-3**

* Discente maior que 18 anos:

- **Rosely Felix da Silva, prontuário 110005X – Curso Técnico em Automação – Período Vespertino**

Art. 2.º – A Comissão de Consulta Local terá as atribuições estabelecidas no Artigo 4º do Código de Consulta para os Cargos de Diretores-Gerais, datado de 02/05/2013.


FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em
06 / 05 / 2013